



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 6 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2018

Suprima-se o artigo 6º (duplicidade) do Projeto de Resolução n.º 1/2018 que possui o seguinte comando: *“Art.6º O inciso I do artigo 286 da Resolução n.º 195, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:”*

Unai (MG), 19 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.


VEREADOR VALDMIX SILVA
Relator Designado